

RELATÓRIO MENSAL

DEBÊNTURES DA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS CARTÕES CONSIGNADOS BMG II-CRCG12



CNPJ nº 35.522.178/0001-87				07/05/2025	05/06/2025
Data Base: 05/06/2025	#	Indicadores	Referência	Valores (R\$)	Valores (R\$)
<p><b>Informações Operacionais</b></p> <p><b>Emissor</b>                      Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados BMG II                      Endereço: Rua Cardenal Arcoverde, 2365, 2º andar, cj. 24, São Paulo, SP. Telefone: (11) 3385-1800                      Site: www.seccred.com.br</p> <p><b>Agente Fiduciário</b>                      Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.                      Endereço: Rua Joaquim Floriano, 466, Bloco B, conjunto 1401, São Paulo, SP                      Site: www.simplificpavarini.com.br</p> <p><b>Agente de Cálculo</b>                      Integral-Trust Serviços Financeiros Ltda.                      Endereço: Av. Brig. Faria Lima, 1744 4º andar, São Paulo, SP                      Telefone: (11) 3103-2500                      Site: www.integraltrust.com.br</p> <p><b>Agente de Conciliação</b>                      Integral Investimentos Ltda.                      Endereço: Av. Brig. Faria Lima, 1633 3º andar, São Paulo, SP                      Telefone: (11) 3103-9999                      Site: www.integralinvest.com.br</p>	1	<b>Saldo Ajustado dos Direitos Creditórios Cedidos Até o Vencimento</b>	Valor presente agregado das Projeções Ajustadas de Fluxo de Caixa dos Direitos Creditórios, calculado utilizando a Taxa de Juros dos Cartões de Crédito, sob a forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, considerando os fluxos de caixa com vencimento até a Data de Vencimento, deduzido do Montante de Pagamentos Voluntários Liberado.	1.066.304.089	1.070.973.232
	2	<b>Valor das Disponibilidades</b> Disponibilidades	O valor agregado das Disponibilidades (a), após deduzidas eventuais provisões aplicáveis a tais ativos (b). (a) São, em conjunto, (1), (2) e (3), definidos abaixo: (1) Recursos em caixa; (2) Depósitos bancários à vista em Instituição Autorizada; (3) Demais Ativos Financeiros. (b) Provisões	523.782 523.782 4.638 519.144 - -	581.168 581.168 7.149 574.019 - -
	3	<b>Reserva de Pagamentos com relação ao Período Subsequente</b>	Corresponde ao maior dos valores de (a) e (b), definidos abaixo: (a) O maior entre (1) e (2), definidos abaixo: (1) Montante necessário para pagamento das despesas e dos encargos relacionados à Emissão, relativos a um período de 2 (dois) meses (2) R\$100.000,00 (cem mil reais) (b) valor necessário para que o Índice de Liquidez se mantenha igual ou superior a 1,00 (um inteiro).	562.246 562.246 562.246 100.000 -	565.890 565.890 565.890 100.000 -
	4	<b>Saldo Devedor das Debêntures</b> <b>Saldo Devedor das Debêntures Júnior</b>  <b>Saldo Devedor das Debêntures Sênior</b>  <b>Razão entre (i) o somatório do saldo do Valor Nominal Unitário da totalidade das Debêntures Júnior e (ii) o somatório do saldo do Valor Nominal Unitário da totalidade das Debêntures, para fins de verificação da Proporção de Subordinação</b>	O Saldo Devedor das Debêntures Sênior acrescido do Saldo Devedor das Debêntures Júnior. Com relação a cada Data de Cálculo, o saldo do Valor Nominal Unitário da totalidade das Debêntures Júnior, acrescido de eventuais Encargos Moratórios. Com relação a cada Data de Cálculo, o saldo do Valor Nominal Unitário da totalidade das Debêntures Sênior, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de 1ª Integralização das Debêntures Sênior ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, o que tiver ocorrido por último, até a Data de Cálculo em questão, e de eventuais Encargos Moratórios.	705.661.766 116.681.736 588.980.030 16,6667%	681.233.589 112.501.555 568.732.034 16,6667%
	5	<b>Índice de Cobertura</b>	Definido por {Saldo Ajustado dos Direitos Creditórios Cedidos Até Vencimento × Fator de Ponderação + Valor das Disponibilidades} / Saldo Devedor das Debêntures}, o qual deverá ser igual ou maior que 1,00 (um inteiro) (a) Saldo Ajustado dos Direitos Creditórios Cedidos Até Vencimento (b) Fator de Ponderação (c) Valor das Disponibilidades (d) Saldo Devedor das Debêntures	1,51 1.066.304.089 1,00 523.782 705.661.766	1,57 1.070.973.232 1,00 581.168 681.233.589
	6	<b>Índice de Liquidez</b>  <b>Índice de Liquidez Mensal</b>  Mês 1 (N=1) Mês 2 (N=2) Mês 3 (N=3) Mês 4 (N=4) Mês 5 (N=5) Mês 6 (N=6) Mês 7 (N=7)	É definido como o menor dentre os Índices de Liquidez Mensais: Definido por [(Valor Presente a CDI das Projeções Ajustadas de Fluxo de Caixa dos Direitos Creditórios até o N-ésimo Mês × Fator de Ponderação + Valor das Disponibilidades - N × Estimativa de Despesas e Encargos) / Valor Presente a CDI das Projeções de Fluxo de Caixa das Debêntures até o N-ésimo Mês], para cada um dos N meses dentro do Horizonte de Liquidez: Fator de Ponderação Valor das Disponibilidades Estimativa de Despesas e Encargos	1,97 1,00 519.144 281.123 2,02 1,98 1,98 1,97 1,97 1,97 1,97 1,98	1,98 1,00 574.019 282.945 2,00 1,99 1,98 1,99 1,99 2,00 2,01

	Mês 8 (N=8)	8	1,99	2,02
	Mês 9 (N=9)	9	2,00	2,03
	Mês 10 (N=10)	10	2,01	2,04
	Mês 11 (N=11)	11	2,02	2,05
	Mês 12 (N=12)	12	2,03	2,06

*A Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados BMG II é parte do grupo da VERT Capital.*

**RELATÓRIO MENSAL**
**DEBÊNTURES DA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS CARTÕES CONSIGNADOS BMG II-CRCG12**


CNPJ nº 35.522.178/0001-87			07/05/2025	05/06/2025	
Data Base: 05/06/2025	#	Indicadores	Referência	Valores (R\$)	Valores (R\$)
<b>Informações Operacionais</b>  <b>Emissor</b> Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados BMG II Endereço: Rua Cardenal Arcoverde, 2365, 2º andar, cj. 24, São Paulo, SP. Telefone: (11) 3385-1800 Site: www.seccred.com.br  <b>Agente Fiduciário</b> Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. Endereço: Rua Joaquim Floriano, 466, Bloco B, conjunto 1401, São Paulo, SP Site: www.simplificpavarini.com.br  <b>Agente de Cálculo</b> Integral-Trust Serviços Financeiros Ltda. Endereço: Av. Brig. Faria Lima, 1744 4º andar, São Paulo, SP Telefone: (11) 3103-2500 Site: www.integraltrust.com.br  <b>Agente de Conciliação</b> Integral Investimentos Ltda. Endereço: Av. Brig. Faria Lima, 1633 3º andar, São Paulo, SP Telefone: (11) 3103-9999 Site: www.integralinvest.com.br	7	<b>Quantidade Mínima Mensal</b>	O mínimo entre (a) e (b), definidos abaixo: (a) a Demanda de Caixa Agregada: somatório de (1) e (2) (1) da Demanda de Caixa Ordinária: somatório de (1.1), (1.2), (1.3) e (1.4) (1.1) a Meta de Amortização (1.2) a Meta de Remuneração (1.3) a Estimativa de Despesas e Encargos (1.4) a Meta de Recomposição de Reserva de Pagamentos (2) da Demanda de Caixa Extraordinária: somatório de (2.1) e (2.2) (2.1) Déficit de Reposição de Direitos Creditórios (2.2) da Amortização de Cessão Voluntária (b) a somatório de (1) e (2) definidos abaixo: (1) Projeção de Montante de Recebimento do INSS do Mês; (2) Montantes mantidos na Conta Centralizadora de Pagamentos Voluntários e na Conta Centralizadora de Repasse.	31.903.070 31.903.070 31.903.070 24.987.690 6.642.280 273.100 - - - - 55.241.991 55.241.991 -	32.550.896 32.550.896 32.550.896 24.999.644 7.268.307 282.945 - - - - 55.895.577 55.895.577 -
	8	<b>Déficit de Reposição de Direitos Creditórios</b>	Déficit de Reposição de Direitos Creditórios: o maior entre (1) e (2) (1) 0 (zero) (2) a diferença entre (2.1) e (2.2) (2.1) o Saldo Devedor das Debêntures (2.2) o produto de (i) e (ii) definidos abaixo: (i) do Saldo Ajustado dos Direitos Creditórios Cedidos Até Vencimento (ii) do Fator de Ponderação	0 0 -360.642.323 705.661.766 1.066.304.089 1.066.304.089 1,00	0 0 -389.739.642 681.233.589 1.070.973.232 1.070.973.232 1,00
	9	<b>Amortização de Cessão Voluntária</b>	Significa o montante especificado pelo Cedente nos termos do Contrato de Cessão, a ser incluído na Quantidade Mínima Mensal do referido Período de Cálculo em que a Amortização Pro Rata estiver vigente.	-	-
	10	<b>Amortização de Cessão Extraordinária</b>	Com relação a um Período de Cálculo, significa o montante de Amortização de Cessão que exceder a Demanda de Caixa Ordinária, decorrente da Demanda de Caixa Extraordinária.	-	-
	11	<b>Amortização de Cessão</b>	Com relação a um Período de Cálculo, significa o montante efetivamente transferido para a Emissora, calculado pelo Agente de Cálculo nos termos deste Contrato de Cessão e informado à Emissora, ao Agente Fiduciário e ao Agente de Conciliação, correspondente à Quantidade Mínima Mensal, sujeito à disponibilidade de recursos na Conta Centralizadora de Repasse e na Conta Centralizadora de Pagamentos Voluntários referentes aos Direitos Creditórios Cedidos.	31.903.070	32.550.896
	12	<b>Montante de Pagamentos Voluntários</b>	Com relação a uma Data de Cálculo, significa o valor agregado dos Pagamentos Voluntários recebidos na Conta Centralizadora de Pagamentos Voluntários, desde a data de recebimento do último Arquivo de Prévia disponibilizado pela Processadora até a Data de Cálculo imediatamente anterior.	4.856.278	5.965.505
	13	<b>Montante de Pagamentos Voluntários Liberados</b>	Com relação a uma Data de Cálculo, significa o valor agregado dos Pagamentos Voluntários transferidos para a Conta Autorizada do Cedente, ao longo do Período de Cálculo em questão até a Data de Cálculo imediatamente anterior.	4.856.278	5.965.505

RELATÓRIO MENSAL

DEBÊNTURES DA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS CARTÕES CONSIGNADOS BMG II-CRCG12



CNPJ nº 35.522.178/0001-87				07/05/2025	05/06/2025	
Data Base: 05/06/2025		#	Indicadores	Referência	Valores (R\$)	Valores (R\$)
<p><b>Informações Operacionais</b></p> <p><b>Emissor</b>                      Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados BMG II                      Endereço: Rua Cardinal Arcoverde, 2365, 2º andar, cj. 24, São Paulo, SP. Telefone: (11) 3385-1800                      Site: www.seccred.com.br</p> <p><b>Agente Fiduciário</b>                      Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.                      Endereço: Rua Joaquim Floriano, 466, Bloco B, conjunto 1401, São Paulo, SP                      Site: www.simplificpavarini.com.br</p> <p><b>Agente de Cálculo</b>                      Integral-Trust Serviços Financeiros Ltda.                      Endereço: Av. Brig. Faria Lima, 1744 4º andar, São Paulo, SP                      Telefone: (11) 3103-2500                      Site: www.integraltrust.com.br</p> <p><b>Agente de Conciliação</b>                      Integral Investimentos Ltda.                      Endereço: Av. Brig. Faria Lima, 1633 3º andar, São Paulo, SP                      Telefone: (11) 3103-9999                      Site: www.integralinvest.com.br</p>						
14	<p><b>Valor Presente a CDI das Projeções Ajustadas de Fluxo de Caixa dos Direitos Creditórios até o N-ésimo Mês</b></p> <p>Mês 1 (N=1)                      Mês 2 (N=2)                      Mês 3 (N=3)                      Mês 4 (N=4)                      Mês 5 (N=5)                      Mês 6 (N=6)                      Mês 7 (N=7)                      Mês 8 (N=8)                      Mês 9 (N=9)                      Mês 10 (N=10)                      Mês 11 (N=11)                      Mês 12 (N=12)</p>	<p>Com relação a uma Data de Verificação e a um índice de mês "N", significa o valor presente agregado das Projeções Ajustadas de Fluxo de Caixa dos Direitos Creditórios, considerando os fluxos de caixa com vencimento até a N-ésima Data de Pagamento contada da respectiva Data de Verificação. Para efeitos do cálculo do valor presente, os fluxos de caixa projetados deverão ser trazidos a valor presente pela mais recente Taxa DI, considerando-se juros exponenciais incidentes sobre Dias Úteis e anos de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.</p>	<p>55.212.989                      109.218.376                      162.589.481                      215.259.753                      267.297.648                      318.670.969                      369.359.469                      419.489.357                      469.006.375                      517.896.804                      566.262.275                      614.032.544</p>	<p>55.865.263                      110.298.923                      164.011.836                      216.989.495                      269.332.939                      320.958.661                      371.937.878                      422.328.004                      472.025.573                      521.172.994                      569.724.305                      617.689.064</p>		
15	<p><b>Valor Presente a CDI das Projeções de Fluxo de Caixa das Debêntures até o N-ésimo Mês</b></p> <p>Mês 1 (N=1)                      Mês 2 (N=2)                      Mês 3 (N=3)                      Mês 4 (N=4)                      Mês 5 (N=5)                      Mês 6 (N=6)                      Mês 7 (N=7)                      Mês 8 (N=8)                      Mês 9 (N=9)                      Mês 10 (N=10)                      Mês 11 (N=11)                      Mês 12 (N=12)</p>	<p>Com relação a uma Data de Verificação e a um índice de mês "N", significa o valor presente agregado das Projeções de Pagamento das Debêntures no Horizonte de Liquidez, considerando os fluxos de caixa com vencimento até a N-ésima Data de Pagamento contada da respectiva Data de Verificação. Para efeitos do cálculo do valor presente, os fluxos de caixa projetados deverão ser trazidos a valor presente pela mais recente Taxa DI, considerando-se juros exponenciais incidentes sobre Dias Úteis e anos de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.</p>	<p>27.426.728                      55.159.706                      82.367.310                      109.292.782                      135.655.609                      161.442.641                      186.427.828                      210.862.463                      234.791.493                      258.203.781                      280.559.512                      303.206.508</p>	<p>28.039.071                      55.536.948                      82.739.305                      109.363.067                      135.395.403                      160.609.079                      185.258.189                      209.388.467                      232.989.058                      255.517.564                      278.330.875                      300.123.936</p>		
16	NPL 60	<p>Corresponde à fração, na última Data de Verificação, em que: (a) o numerador é igual ao somatório do saldo devedor, na Data de Verificação, dos Direitos Creditórios Cedidos cujos Devedores cumulativamente: (1) não tenham tido o desconto dos Valores Mínimos em suas folhas de Benefício registrado nos últimos 2 (dois) Arquivos Retorno; (2) não tenham realizado o Pagamento Voluntário em ambos os últimos 2 (dois) meses; e (3) cujo saldo da respectiva fatura, conforme informado no último Arquivo de Prévia, seja superior a zero; e (b) o denominador é o somatório do saldo da fatura de todos os Devedores Cedidos na Data de Verificação, conforme informado no último Arquivo de Prévia.</p>	3,9300%	3,8203%		

	<b>17 NPL 90</b>	Corresponde à fração, em cada Data de Verificação, em que: (a) o numerador é igual ao somatório do saldo devedor, na Data de Verificação, dos Direitos Creditórios Cedidos cujos Devedores cumulativamente: (1) não tenham tido o desconto dos Valores Mínimos em suas folhas de Benefício registrado nos últimos 3 (três) Arquivos Retorno; (2) não tenham realizado o Pagamento Voluntário em todos os últimos 3 (três) meses; e (3) cujo saldo da respectiva fatura, conforme informado no último Arquivo de Prévia, seja superior a zero; e (b) o denominador é o somatório do saldo da fatura de todos os Devedores Cedidos na Data de Verificação, conforme informado no último Arquivo de Prévia.	3,6100%  3,5720%
--	------------------	--	------------------------